



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06
Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

EDITAL Nº 012/2021 – PPAGRO/UENP

O Coordenador do Programa de Mestrado em Agronomia - PGAGRO/CCA/UENP, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no inciso V do Art. 12 do Regulamento Geral de Oferta de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Resolução nº 004-2020/CEPE/UENP); o Art. 50 do regulamento do PGAGRO/CCA/UENP e a deliberação nº 01/2015 do Colegiado do Programa

RESOLVE:

1 - homologar a Banca Examinadora da Defesa da Dissertação do mestrando **Guilherme Augusto Shinozaki** conforme sugestão apresentada, com a devida anuência da orientadora Professora Dra. Cristina Batista de Lima,, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Cristina Batista de Lima	Presidente	UENP
Prof. Dr. Hatiro Tashima	Titular	UENP
Prof. Dr. Hugo César R. Moreira Catão	Titular	UFU
Profa. Dra. Laila Herta Mihsfeldt	Suplente	UENP
Profa. Dra. Débora Cristina Santiago	Suplente	UEL

2 - homologar ainda a data de 31 de março do corrente ano, às 09 horas, para realização da referida defesa, por vídeo conferência;

3 - determinar que o mestrando tome todas as providências necessárias de forma a assegurar a efetiva participação dos Srs. Membros da Banca.

Publique-se.

Bandeirantes, 08 de março de 2021.


Prof. Dr. Luiz Carlos Reis
Coordenador



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06
Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

EDITAL Nº 012/2021 – PPAGRO/UENP

O Coordenador do Programa de Mestrado em Agronomia - PGAGRO/CCA/UENP, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no inciso V do Art. 12 do Regulamento Geral de Oferta de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Resolução nº 004-2020/CEPE/UENP); o Art. 50 do regulamento do PGAGRO/CCA/UENP e a deliberação nº 01/2015 do Colegiado do Programa

RESOLVE:

1 - homologar a Banca Examinadora da Defesa da Dissertação do mestrando **Guilherme Augusto Shinozaki** conforme sugestão apresentada, com a devida anuência da orientadora Professora Dra. Cristina Batista de Lima,, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Cristina Batista de Lima	Presidente	UENP
Prof. Dr. Hattiro Tashima	Titular	UENP
Prof. Dr. Hugo César R. Moreira Catão	Titular	UFU
Profa. Dra. Laila Herta Mihsfeldt	Suplente	UENP
Profa. Dra. Débora Cristina Santiago	Suplente	UEL

2 - homologar ainda a data de 31 de março do corrente ano, às 09 horas, para realização da referida defesa, por vídeo conferência;

3 - determinar que o mestrando tome todas as providências necessárias de forma a assegurar a efetiva participação dos Srs. Membros da Banca.

Publique-se.

Bandeirantes, 08 de março de 2021.


Prof. Dr. Luiz Carlos Reis
Coordenador